

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação Por Dispensa de Licitação de Serviços Médicos de Emergencista**, para o Hospital Silvio Avidos - HMSA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

1.2. Os serviços que compõem o objeto a ser contratado se encontram informados na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO Serviços Médicos de Emergencista					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
EMERGENCISTA – PLANTONISTA SALA VERMELHA	HORA	1.512	18.144		
EMERGENCISTA – ROTINA SALA VERMELHA	HORA	189	2.268		
EMERGENCISTA – COORDENAÇÃO	HORA	54	648		
VALOR TOTAL MENSAL					R\$
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES					R\$

1.2.1 As atividades e as quantidades dos profissionais informados na tabela do item 1.2 encontram-se descritas no quadro do item 2.1.1.

1.2.2 Considera-se o quantitativo estimado de horas, podendo ser alterado de acordo com a demanda assistencial devidamente ajustada entre as partes, desde que não ultrapasse o limite total de horas para cada linha de cuidado estipulado.

1.2.3 Em relação às horas coletivas mensais para médicos da emergência, temos:

a) Para plantão na emergência: 02 médicos trabalhando 24 horas por dia, nos 7 dias da semana. Ou seja:

Plantão emergência: $2 \times (24 \times 7) \times 4,5 = 1.512$ horas mensais, presenciais.

b) Para rotina de pacientes internados: 1 médico trabalhando 6 horas por dia (7h às 13h), nos 7 dias da semana.

Ou seja:

Rotina emergência: $1 \times (6 \times 7) \times 4,5 = 189$ horas mensais, presenciais.

c) Coordenação da emergência: 01 médico trabalhando 12 horas por semana.

Ou seja:

Coordenação emergência: $1 \times 12 \times 4,5 = 54$ horas mensais.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO (vide quadro):

2.1 DAS LINHAS DE SERVIÇO

2.1.1 Durante a prestação de seus serviços, a empresa CONTRATADA deverá executar as atividades apresentadas nos quadros abaixo separadas por especialidades:

LINHAS DE SERVIÇOS	SERVIÇOS	TEMPO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
	<u>MÉDICO HORIZONTAL/ROTINA</u> - Assistir, de forma horizontal, os pacientes internados na unidade, com evolução médica diária e prescrição médica diária, devidamente registradas em prontuário eletrônico (sistema de informação disponibilizado pela unidade hospitalar), devidamente impressas, carimbadas, assinadas e arquivadas diariamente em prontuário físico; - Registrar atendimento médico no sistema MV Soul, ou qualquer outro que porventura venha substituí-lo, de forma clara e detalhada, em consonância com os padrões do Hospital e com o Código de Ética Médica e a legislação vigente; - Realizar o atendimento às intercorrências clínicas seguindo o padrão Institucional, sempre com registro de cada atendimento no MV Soul; - Manter o atendimento médico de suporte aos pacientes de enfermaria que tiverem intercorrência com indicação de UTI, até a sua efetiva remoção para a UTI por essa mesma equipe; - Promover um transporte seguro do paciente até o local de destino, juntamente com os demais membros da equipe, conforme protocolo institucional e as normativas vigentes, com registro obrigatório de cada transporte de paciente no sistema eletrônico de prontuário; - Assumir o suporte clínico de todos os pacientes assistidos em Sala Vermelha e dar suporte a todos os pacientes cirúrgicos da Urgência quando solicitado; - Realizar a avaliação diária dos pacientes internados na sala vermelha, preparar a prescrição e evolução médica (até as 11 horas) e assegurar que o paciente esteja recebendo os demais cuidados necessários; - A visita médica deverá ocorrer pela manhã até as 11h, onde será avaliada a transferência e/ou alta hospitalar	1 MÉDICO TRABALHANDO 6 HORAS POR DIA (7H ÀS 13H), 7 DIAS DA SEMANA.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

EMERGENCISTA – ROTINA SALA VERMELHA	do paciente, respeitado o tempo máximo de 24 horas para permanência em leito transitório. - Quando da indicação de Internação do paciente atendido na Sala Vermelha, deverá solicitar a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) no Sistema MV e definir/solicitar ao NIR o tipo de leito necessário (UTI ou Enfermaria); - Atendimento telefônico para regulação com o SAMU quando necessário; - Participar da assistência utilizando as seguintes ferramentas: Safety Huddle, Visitas Multi e Interdisciplinares, Passagem de Plantão Médica, atendimento às instabilidades clínicas com formulário institucional, Formulário de Transporte Interno de Pacientes, Ficha de Monitoramento de SEPSE e/ou qualquer outro instrumento de gestão clínica do HMSA; - Apoiar a unidade hospitalar na adoção de metodologia de medição de desempenho assistencial, objetivando categorizar os pacientes com base em diagnósticos relacionados, permitindo uma avaliação mais precisa da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, assim como implementar medidas para maior efetividade na prestação de serviços assistenciais, conforme relatórios apresentados, apresentando dados estatísticos quando solicitado; - Respeitar a padronização de MAT/MED institucional, justificando sempre no Sistema MV ou outro e, aprovando junto a direção técnica, a prescrição de Mat/Med fora do padrão; - Apoiar a gestão no bom uso dos recursos diagnósticos, com indicações precisas e evitando excesso de exames complementares que não sejam indispensáveis para diagnóstico e conduta; - Participar ativamente da alta hospitalar dentro dos padrões de segurança; - Evoluir o Plano de Alta desde a admissão dos pacientes, atualizando o planejamento com a evolução clínica diária do paciente, possibilitando que a equipe multidisciplinar viabilize os recursos necessários ao doente na RAS; - Atuar em conjunto com a instituição na meta de desospitalização hospitalar, mantendo foco no motivo da internação para as conduções clínicas e atuando	

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	com o NIR no referenciamento, se necessário. Coletar, analisar e fornecer dados a esse respeito; • Fornecer ao paciente atendido, juntamente aos documentos de alta, relatório circunstanciado do atendimento prestado, em formulário padrão estabelecido pelo HMSA; • Elaborar e fornecer boletins médicos diários para os familiares e demais órgãos competentes, quando solicitado pela diretoria da unidade hospitalar; • Responder notificações em tempo hábil (não conformidades, eventos adversos, outros) conforme os prazos definidos pela unidade hospitalar; • Participar de Comissões Institucionais obrigatórias, em caso de convocação oficial pela Direção Técnica; • Desenvolver e participar de projetos de melhoria para prestação de serviços, realizando diagnóstico e apresentando cronograma de ações de melhorias à direção quando solicitado; • Participar das reuniões, quando convocado; • Participar de reuniões do EGA, das visitas multi e interdisciplinares dos serviços; • Manter interface com equipe interdisciplinar; • Utilizar as ferramentas que garantam o processo de comunicação efetiva nas transições de cuidado dentro das linhas de cuidado clínico e cirúrgico, demonstrando em auditorias internas ou sempre que solicitado; • Utilizar comunicação efetiva e com foco no processo de aprendizagem do paciente, familiares e responsáveis. • Implementar e participar de reuniões para discussão de casos clínicos, visando fomentar uniformização e melhorias no processo clínico, mantendo registros quanto ao cronograma de reuniões, atas e planos de ações de melhorias; • Realizar interação com o NIR para aceitação de pacientes em tela, conforme solicitação do Núcleo Estadual de Regulação Interna, com tempo de resposta de até 2h; • Realizar interação com o NIR para regulação dos pacientes fora do perfil da unidade no sistema estadual de regulação; • Manter-se diretamente envolvido com a Regulação Interna e com a Regulação Estadual para	
--	---	--

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº
		2025-K9LC4
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	movimentações adequadas de pacientes dentro dos perfis institucionais definidos; • Participar da gestão de leitos hospitalar discutindo com todas as partes interessadas as necessidades observadas em busca de melhorias; • Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), NR32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); • Acompanhar e colaborar com atividades de ensino, pesquisa e inovação, colaborando assim com a qualificação dos profissionais de saúde; • Acompanhar e colaborar em atividades de tutoria, supervisão, facilitação e preceptoria em programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação; • Respeitar o regimento interno da Fundação, todas as normas publicadas institucionalmente, bem como as regras éticas nacionais referentes às pesquisas envolvendo seres humanos ou animais experimentais. • Participar no desenvolvimento de protocolos institucionais baseados em epidemiologia clínica e no seu gerenciamento. • Responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar; • Os serviços deverão ser executados à luz da Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021. • É vedado fazer sobreposição de horários nas linhas de serviço da assistência hospitalar e coordenação.	
EMERGENCISTA – PLANTONISTA SALA VERMELHA	MÉDICO PLANTONISTA: • Realizar internação de pacientes admitidos pelo Pronto Socorro; • Quando da indicação de Internação do paciente atendido na Sala Vermelha, deverá solicitar a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) no Sistema MV e definir e solicitar ao NIR o tipo de leito necessário (UTI ou Enfermaria);	02 MÉDICOS PLANTONISTAS, 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS DA SEMANA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº
		2025-K9LC4
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	• Registrar atendimento médico no sistema MV Soul, ou qualquer outro que porventura venha substituí-lo, de forma clara e objetiva, em consonância com os padrões do Hospital e com o Código de Ética Médica; • Realizar o transporte intra-hospitalar de todos os pacientes elegíveis para tal, conforme protocolo institucional e as normativas vigentes, sempre com registro de cada atendimento no MV; • Realizar interação com o NIR para aceitação de pacientes em tela, conforme solicitação do Núcleo Estadual de Regulação Interna; • Realizar interação com o NIR para regulação dos pacientes fora do perfil da unidade no sistema estadual de regulação; • Atendimento telefônico para regulação com o SAMU; • Realizar o atendimento às intercorrências clínicas seguindo o padrão de objetivos e metas estabelecidos em Instrução Normativa Institucional, sempre com registro de cada atendimento no MV Soul; • Assumir o suporte clínico de todos os pacientes assistidos em Sala Vermelha e dar suporte a todos os pacientes cirúrgicos da Urgência quando solicitado; • Manter o atendimento médico de suporte aos pacientes de enfermaria que tiverem intercorrência com indicação de UTI, até a sua efetiva remoção para a UTI por essa mesma equipe. • Participar da assistência utilizando as ferramentas institucionais como: Safety Huddle, Visitas Multi e Interdisciplinares, Passagem de Plantão Médico, e/ou qualquer outro instrumento de gestão clínica do HMSA; • Fornecer boletim médico aos familiares nos horários pré-estabelecidos pela diretoria da unidade hospitalar; • Respeitar a padronização de MAT/MED institucional, justificando sempre no Sistema MV ou outro e, aprovando junto a direção técnica, a prescrição de Mat/Med fora do padrão; • Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).	
--	---	--

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	• Participar de Comissões Institucionais obrigatórias, em caso de convocação oficial pela Direção Técnica; • Participar das reuniões, quando convocado; • Participar de reuniões do EGA, das visitas multi e interdisciplinares dos serviços; • Implementar e participar de reuniões para discussão de casos clínicos, visando fomentar uniformização e melhorias no processo clínico, mantendo registros quanto ao cronograma de reuniões, atas e planos de ações de melhorias; • Manter interface com equipe interdisciplinar; • Apoiar a gestão no bom uso dos recursos diagnósticos, com indicações precisas e evitando solicitação de exames complementares que não sejam imprescindíveis ao diagnóstico e tratamento. • Apoiar a unidade hospitalar na adoção de metodologia de medição de desempenho assistencial, objetivando categorizar os pacientes com base em diagnósticos relacionados, permitindo uma avaliação mais precisa da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, assim como implementar medidas para maior efetividade na prestação de serviços assistenciais, conforme relatórios apresentados, apresentando dados estatísticos quando solicitado; • Evoluir o Plano de Alta desde a admissão dos pacientes, atualizando o planejamento com a evolução clínica diária do paciente, possibilitando que a equipe multidisciplinar viabilize os recursos necessários ao doente na RAS; • Atuar em conjunto com a instituição na meta de desospitalização hospitalar, mantendo foco no motivo da internação para as conduções clínicas e atuando com o NIR no referenciamento, se necessário. Coletar, analisar e fornecer dados a esse respeito; • Participar da gestão de leitos hospitalar discutindo com todas as partes interessadas as necessidades observadas em busca de melhorias; • Participar ativamente da alta hospitalar dentro dos padrões de segurança; • Fornecer ao paciente atendido, juntamente aos documentos de alta, relatório circunstanciado do atendimento prestado, em formulário padrão estabelecido pelo HMSA;	
--	---	--

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº
		2025-K9LC4
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	• Utilizar as ferramentas que garantam o processo de comunicação efetiva nas transições de cuidado dentro das linhas de cuidado clínico e cirúrgico, demonstrando em auditorias internas ou sempre que solicitado; • Utilizar comunicação efetiva e com foco no processo de aprendizagem do paciente, familiares e responsáveis. • Responder notificações em tempo hábil (não conformidades, eventos adversos, outros) conforme os prazos definidos pela unidade hospitalar; • Trabalhar em time de governança clínica junto a toda a equipe multiprofissional. • Acompanhar e colaborar com atividades de ensino, pesquisa e inovação, colaborando assim com a qualificação dos profissionais de saúde; • Acompanhar e colaborar em atividades de tutoria, supervisão, facilitação e preceptoria em programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação; • Respeitar o regimento interno da Fundação, todas as normas publicadas institucionalmente, bem como as regras éticas nacionais referentes às pesquisas envolvendo seres humanos ou animais experimentais. • Participar no desenvolvimento de protocolos institucionais baseados em epidemiologia clínica e no seu gerenciamento. • Responder, na ausência do coordenador médico, pelas atribuições e decisões inerentes aos procedimentos que envolvam os pacientes internados e na relação do serviço com a Direção Geral, Direção Técnica e demais setores da unidade hospitalar; • Os serviços deverão ser executados à luz da Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021. • É vedado fazer sobreposição de horários nas linhas de serviço da assistência hospitalar e coordenação.	
COORDENADOR	COORDENADOR MÉDICO/RESPONSÁVEL TÉCNICO: • Elaborar protocolos da especialidade, com aprovação da direção técnica e da qualidade do HMSA; • Realizar interface com a diretoria do hospital; • Participar das reuniões, quando convocado; • Participar das comissões médicas e/ou institucionais obrigatórias, quando convocado;	01 COORDENADOR 12 HORAS POR SEMANA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	• Elaborar e Produzir indicadores específicos da especialidade quando solicitados, conforme diretrizes da instituição; • Responder notificações em tempo hábil (não conformidades, eventos adversos, outros) conforme os prazos definidos pela unidade hospitalar; • Supervisionar a execução das atividades do corpo clínico nas unidades; • Fazer a gestão de leitos discutindo com a diretoria técnica e outras partes envolvidas as necessidades observadas em busca de melhorias; • Utilizar comunicação efetiva e com foco no processo de aprendizagem do paciente, familiares e responsáveis. • Implementar e participar de reuniões para discussão de casos clínicos e capacitação da equipe, visando fomentar uniformização e melhorias no processo clínico, mantendo registros quanto ao cronograma de reuniões, atas e planos de ações de melhorias; • Ser referência para as rotinas médicas discutindo solução de problemas e busca continua por melhorias; • Conversar com os familiares sempre que for necessário, informando-os das condições e evolução dos pacientes; • Manter interface com equipe interdisciplinar; • Participar e convocar equipe, quando necessário, para as reuniões científicas; • Auxiliar, se necessário, os demais médicos nas possíveis dificuldades teóricas e/ou técnicas; • Elaborar e homologar as escalas de trabalho conforme rotina institucional; • Obedecer e garantir que a equipe obedeça às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), NR 32 e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). • Atuar e gerenciar como líder da equipe de médicos com qualidade, fomentando educação e pesquisa. • Gerenciar e manter o modelo de assistência utilizando ferramentas como: Safety Huddle, registros de Visita Multi e Interdisciplinar, transições de cuidado, atendimento às instabilidades clínicas.	
--	--	--

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

	• Participar de reuniões do EGA, das visitas multi e interdisciplinares dos serviços; • Liderar e gerenciar o processo de alta hospitalar dentro dos padrões de segurança e continuidade de cuidados dentro das 24h diárias e qualquer dia da semana. • Gerenciar os atendimentos de todos os eventos de instabilidade clínica durante 24h (vinte e quatro horas), avaliando individualmente os desempenhos dos médicos. • Utilizar e treinar as ferramentas que garantam o processo de comunicação efetiva nas transições de cuidado dentro das linhas de cuidado clínico e cirúrgico • Participação efetiva no desenvolvimento de protocolos institucionais baseados em epidemiologia clínica e no seu gerenciamento. • Comprometer-se em monitorar a execução das atividades com observância ao código de ética, conduta e integridade da Fundação iNOVA Capixaba. • Manter-se diretamente envolvido com a Regulação Interna e com a Regulação Estadual para movimentações adequadas de pacientes dentro dos perfis institucionais definidos. • Garantir o Planejamento de Alta desde a admissão, bem como sua atualização e execução, possibilitando que a equipe multidisciplinar viabilize os recursos necessários ao doente na RAS; • Apoiar a gestão no bom uso dos recursos diagnósticos, com indicações precisas e evitando solicitação de exames complementares que não sejam imprescindíveis ao diagnóstico e tratamento. • Respeitar a padronização de MAT/MED institucional, justificando sempre no Sistema MV ou outro e, aprovando junto a direção técnica, a prescrição de Mat/Med fora do padrão; • Apoiar a instituição na meta de desospitalização hospitalar, mantendo foco no motivo da internação e atuando com o NIR no referenciamento, se necessário; • A prestação de serviço médico de coordenação presencial deverá ser realizada em pelo menos 02 vezes na semana dentro da unidade, sem conflito de horários, caso o mesmo prestador realize duas	
--	---	--

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07			

	funções distintas na unidade hospitalar; Apoiar a unidade hospitalar na adoção de metodologia de medição de desempenho assistencial, objetivando categorizar os pacientes com base em diagnósticos relacionados, permitindo uma avaliação mais precisa da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, assim como implementar medidas para maior efetividade na prestação de serviços assistenciais, conforme relatórios apresentados, apresentando dados estatísticos mensalmente;	
--	--	--

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Tendo em vista o interesse mútuo da SESA e da Fundação na gestão do Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA e o plano operativo apresentado pela iNOVA Capixaba, conforme o processo de número 2021-N7PFL. Considerando ser o HMSA um hospital com pronto socorro porta aberta, referenciado pelo NERI e referência pelo SAMU. Considerando a necessidade de atender-se aos preceitos constitucionais em que se estabelece ser a saúde considerada como serviço contínuo, não podendo haver interrupção no seu fornecimento a população. Por fim, considerando não ser possível a sub-rogação dos contratos firmados pela SESA, que se faz necessária a presente contratação emergencial da especialidade por não haver tempo hábil para a finalização da contratação ordinária em trâmite sob o nº 2024-G5RSQ.

3.2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.2.1 A contratação de serviço médico de emergencista para a Sala Vermelha do Hospital Estadual Silvio Avidos é necessária para assegurar atendimento especializado e contínuo aos pacientes em estado crítico que chegam pelo pronto socorro, serviço porta aberta e referenciado pelo NERI e SAMU.

3.2.2 Considerando o perfil do hospital, referência em urgência e emergência clínica e cirúrgica, com média diária elevada de atendimentos, há necessidade permanente de médicos emergencistas capacitados para manejo rápido de casos graves, garantindo estabilização e redução de riscos à vida, assegurando fluxo adequado no pronto socorro.

3.2.3 Estima-se a necessidade do serviço de forma contínua, por um período de 12 meses, ou até que seja finalizada a contratação ordinária do serviço.

3.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

3.3.1 No ano de 2024 a sala vermelha do HMSA realizou 1761 atendimentos. Considerando a constante superlotação da unidade, bem como a complexidade dos pacientes (demandando disponibilidade para monitoramento contínuo), serão necessários 02 (dois) plantonistas 24 horas/dia, além de 01 (um) médico para rotina de 6 horas/dia. Esse dimensionamento garante segurança, agilidade e cumprimento do quantitativo mínimo estabelecido pela Resolução CFM nº 2.077/2014, além de adequar-se ao perfil de gravidade dos pacientes atendidos na unidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

(X) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Hospitalar conforme a seguir:

LOTE ÚNICO		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Colatina	Hospital Silvio Avidos - HMSA	Rua Cassiano Castelo, 375, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é de até 01 (hum) ano, contados da data da assinatura do contrato, não podendo haver prorrogação, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços objeto do contrato na primeira troca de plantão do dia subsequente ao início da vigência contratual.

8. DA VISITA TÉCNICA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

8.1 A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 05 (cinco) dias antes da data prevista para abertura da cotação eletrônica junto a Direção Técnica, situado na Rua Cassiano Castelo, 375, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-060, pelo endereço eletrônico dtec.hmsa@inovacapixaba.es.gov.br, das 08h00 às 17h00 horas.

8.2 A licitante deve ser representada por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

8.3 Para todos os efeitos, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

8.4 O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados.

8.5 Todas os interessados devem preencher declaração de que têm conhecimento do local em que serão prestados os serviços.

9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o último dia útil do mês da prestação do serviço.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07			

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até o último dia útil do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.6 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.7 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

10. DOS PAGAMENTOS VARIÁVEIS

10.1 O contrato a ser firmado pelas partes deverá observar os instrumentos de medição e de verificação dos serviços a serem prestados, que representarão o compromisso das formas de entrega do objeto.

10.2 Os compromissos firmados corresponderão aos instrumentos de medição tendo como base metas a serem alcançadas pela CONTRATADA obedecendo a padrões de quantidade e/ou qualidade aferíveis através de critérios contratuais, legais e éticos com finalidade de sustentabilidade contratual, razoabilidade, equilíbrio entre as partes, eficiência, eficácia e economicidade, tendo por finalidade vedar a onerosidade excessiva para a CONTRATANTE e/ou CONTRATADA, conforme tabela do item 10.5, “a”.

10.3 O pagamento será composto de uma parcela fixa de 80% (oitenta por cento) do valor contratado e de parcela variável de 20% (vinte por cento).

10.4 O pagamento do percentual de 20% dos valores do objeto contratado, estará vinculado ao cumprimento de entrega dentro dos indicadores de qualidade e/ou quantidade, que estarão vinculados ao desempenho e alcance dos compromissos de entrega dos serviços pela CONTRATADA.

10.5 O percentual informado no item anterior será valorado de acordo com o cumprimento de metas descritas na tabela abaixo para cada especialidade:

a) Métricas para pagamentos variáveis da especialidade médica:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07			

Crítérios obrigatórios	Meta	Metodologia de cálculo	Peso	Observação
Participar da reunião de lideranças médicas	100%	<u>Reuniões participadas</u> x 100 Convocações	25	Excelente: ≥ 95% - 25 pontos; Regular: 90% a 94% - 10 pontos; Insatisfatório: ≤ 89% - 0 pontos.
Responder notificações dentro do prazo definido pela unidade	100%	<u>Respostas no prazo</u> x 100 Notificações	25	Excelente: ≥ 95% - 25 pontos; Regular: 90% a 94% - 10 pontos; Insatisfatório: ≤ 89% - 0 pontos.
Participar das comissões médicas obrigatórias, definidas pela Diretoria Técnica	100%	<u>Reuniões participadas</u> x 100 Convocações	25	Excelente: ≥ 95% - 25 pontos; Regular: 90% a 94% - 10 pontos; Insatisfatório: ≤ 89% - 0 pontos.
Participar do Round Multi Disciplinar	100%	<u>Reuniões participadas</u> x100 Convocações	25	Excelente: ≥ 95% - 25 pontos; Regular: 90% a 94% - 10 pontos; Insatisfatório: ≤ 89% - 0 pontos.

b) Sobre a pontuação obtida na avaliação das Metas de Qualidade e Desempenho Hospitalar será incidido o desconto conforme abaixo de até, no máximo, 20% do valor total do contrato:

Abaixo de 20 pontos	Não fará jus aos 20%
20 a 30 pontos	30% dos 20%
31 a 40 pontos	40% dos 20%
41 a 50 pontos	50% dos 20%
51 a 60 pontos	60% dos 20%
61 a 70 pontos	70% dos 20%
71 a 80 pontos	80% dos 20%
81 a 90 pontos	90% dos 20%
91 a 100 pontos	100% dos 20%

10.6 O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, estabelecidas na tabela descritiva, deverão ser atestadas pelo fiscal do contrato a ser designado pela unidade hospitalar em instrumento próprio, após a assinatura do instrumento contratual.

10.7 O fiscal do contrato irá consolidar todas as informações relativas ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas pela CONTRATADA e, após avaliação do impacto do desempenho nos valores contratados, encaminhará ao gestor do contrato, para avaliação do impacto financeiro e possíveis glosas a serem realizadas nos repasses subsequentes.

10.8 As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa do contrato, e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas da parte variável serão

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07			

realizados nos meses subsequentes, após análise dos indicadores estabelecidos no quadro do item 10.5, “a”.

10.9 A última parcela contratual será paga na forma de 80% do valor fixo na data pré-acordada, e a parcela variável de até 20%, será paga após a aferição do cumprimento das metas pelo fiscal do contrato, em até 30 dias.

10.10 A CONTRATADA procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATANTE para que sejam efetuados os devidos pagamentos confrontando-os com os obtidos no hospital.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

12.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.1.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3 A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

12.1.4 Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

12.1.5 Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

12.1.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

12.1.7 Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal.

12.1.8 A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados.

12.1.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

12.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.1.11 Notificar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07			

máximo de 30 (trinta) dias, contatos do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

12.1.12 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência.

12.1.13 Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento dos pacientes, apresentando-os de forma legível e completa.

12.1.14 Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes, fornecendo as informações ao arquivo médico.

12.1.15 Assegurar tempo médio de resposta à solicitação de parecer até o máximo de 24 horas úteis.

12.1.16 Utilizar obrigatoriamente o sistema de informação disponibilizado para a Unidade Hospitalar segundo as regras estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde.

12.1.17 Manter nos quadros destinados a prestar serviços na unidade objeto deste contrato, apenas profissionais com a habilitação definida no Termo de Referência e devidamente cadastrados na SESA-ES/CNES.

12.1.18 Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.

12.1.19 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

12.1.20 Recrutar e/ou contratar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o corpo técnico em quantidade compatível com a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência e respectivos anexos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamento de salários, os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, transportes, alimentação e outras exigências legais ou regulamentares, fiscais e comerciais, inclusive responsabilidade decorrente de acidentes, indenizações e seguros e quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora e /ou CONTRATANTE, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE.

12.1.21 Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos, não permitindo que em nenhum momento fique a Unidade Hospitalar sem um profissional da especialidade objeto deste Termo de Referência.

12.1.22 Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE.

12.1.23 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
			Padrão Versão: 07

12.1.24 Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços.

12.1.25 Participar das Comissões obrigatórias e das reuniões clínicas, quando necessário e/ou solicitado pelo Diretor Técnico da Unidade Hospitalar.

12.1.26 Participar e contribuir com todos os processos e certificação e acreditação que forem executados pela CONTRATANTE.

12.1.27 Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato.

12.1.28 Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da CONTRATANTE.

12.1.29 A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que não preencham as condições contratuais para a prestação dos serviços.

12.1.30 Fornecer mensalmente à Diretoria Técnica da Unidade Hospitalar a escala de serviço do mês subsequente, até o 25º dia do mês corrente, relativamente ao mês de referência, declinando os nomes dos profissionais que prestarão os serviços, sendo que qualquer substituição de profissionais deverá ser providenciada e informada com igual antecedência.

12.1.30.1 A ausência de qualquer profissional, sem a devida substituição, ensejará a aplicação de glosa, baseada nos valores da remuneração da hora do referido serviço.

12.1.31 Fornecer os formulários a serem utilizados no controle do pessoal alocado à execução dos serviços, sendo vedada a utilização para esse fim, de formulários ou papéis com o timbre da CONTRATANTE.

12.1.32 Substituir, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATANTE, em caráter definitivo, profissional, preposto ou empregado, que não satisfaça as condições requeridas pela natureza dos serviços ou pelas normas administrativas da CONTRATANTE, sob pena de ser imposta glosa.

12.1.32.1 A glosa será feita com base no triplo do valor da hora do serviço quando o profissional não for substituído, quando essa for a métrica de contratação, ou ainda, será com base no triplo do valor por exame, por procedimento ou por outro ato praticado pelo prestador de serviços quando a métrica não for por hora.

12.1.32.2 Após 15 (quinze) dias da não substituição do profissional, o contrato poderá ser rescindido pela Fundação INOVA e poderá ser aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, que será descontado da garantia e/ou do pagamento mensal.

12.1.33 Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE.

12.1.34 Expedir, até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação de serviço, a Nota Fiscal acompanhada de Relatório impresso e em meio digital, com a discriminação dos serviços prestados, preenchendo os documentos de faturamento em conformidade com as regras estabelecidas pela CONTRATANTE.

12.1.35 Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07			

12.1.36 Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços.

12.1.37 Assegurar que o seu quadro de profissionais:

- mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;
- garde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;
- preste os serviços com autonomia técnica, zelando pelo perfeito desempenho ético da medicina;
- ofereça aos pacientes todos os recursos necessários ao atendimento dos mesmos em benefício dos quais deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;
- atenda os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade da prestação dos serviços;
- não utilize, nem permita que terceiros utilizem os pacientes para fins de experimentação;
- esclareça ao paciente e/ou ao seu representante, se necessário por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de realizar ou não qualquer ato profissional previsto neste documento;
- colabore com a Direção Técnica da Unidade Hospitalar nos processos de habilitação/credenciamento de serviços junto ao Ministério da Saúde, elaborando e atualizando as rotinas e normas exigidas.

12.1.38 Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE, disponibilizados para a execução deste objeto.

12.1.38.1 Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, se sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos.

12.1.39 Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA.

12.1.40 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21.

12.1.41 Assumir a reponsabilidade técnica perante os órgãos federais, estaduais e municipais, inclusive as Agências de Vigilância Sanitária.

12.1.42 Fornecer os equipamentos necessários para a monitorização pessoal com dosímetros Termoluminescentes (TLD) da equipe que irá atuar na Unidade Hospitalar quando exigido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/UNIDADE HOSPITALAR, em atendimento a RDC 330 e NR 32.

12.1.43 Os profissionais a serem contratados não poderão possuir vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível e criminal.

12.1.44 A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como, civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA		
	ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
			Padrão Versão: 07

12.1.45 A empresa a ser CONTRATADA deverá:

- a) Acompanhar e colaborar com o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e inovação, conforme diretrizes da Fundação iNOVA Capixaba, contribuindo assim com a qualificação dos profissionais de saúde;
- b) Acompanhar e colaborar com atividades de tutoria, supervisão, facilitação e preceptoria em programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Fundação;
- c) Respeitar o regimento interno da unidade hospitalar, bem como as normas éticas nacionais referentes às pesquisas envolvendo seres humanos ou outros animais experimentais;

12.1.46 É vedado ao profissional de saúde realizar pesquisas em seres humanos, mesmo que sejam observacionais, sem a anuência do Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação da unidade hospitalar e/ou da unidade corporativa.

12.1.47 Visando garantir o cumprimento das disposições legais vigentes, fica estipulado que toda a documentação referente aos serviços prestados aos pacientes deverá permanecer nas dependências da unidade hospitalar.

12.1.48 A CONTRATADA deverá possuir solução/ferramenta de controle de execução das atividades médicas que serão prestadas na unidade hospitalar, emitindo e enviando mensalmente à CONTRATANTE relatório discriminatório das atividades prestadas conforme objeto contratado.

12.1.49 O envio do relatório citado no item anterior não exime a empresa CONTRATADA em alimentar o sistema interno utilizado na unidade hospitalar, com as informações relativas às atividades médicas prestadas.

12.1.50 Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.

12.1.51 A empresa CONTRATADA se compromete a executar os serviços a serem prestados de forma digna, célere, humana e com observância aos artigos do Código de Ética Médica, ao Código de Ética, Conduta e Integridade da iNOVA Capixaba e às boas práticas de conduta técnico-profissional.

12.1.52 A empresa CONTRATADA observará os princípios constitucionais, os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e as determinações constantes na legislação Federal, Estadual, Normas e Portarias referentes à atenção à saúde.

12.1.53 Visando garantir o cumprimento das disposições legais vigentes, fica estipulado que toda a documentação referente aos serviços prestados aos pacientes deve permanecer nas dependências da Unidade Hospitalar.

12.1.54 A CONTRATADA compreende que a Unidade Hospitalar/Fundação iNOVA Capixaba realizará atividades de monitorização para avaliar o cumprimento dos princípios de conduta, através de visitas técnicas, notificações e/ou análise de documentações.

13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência

13.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

13.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

13.4 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

14.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

14.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

15. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

15.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

15.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

15.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

15.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

15.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

15.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

16.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação de serviços de urgência e emergência.

16.1.1 O Atestado acima deverá constar os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços executados, assim como os volumes de procedimentos e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	2025-K9LC4
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

16.1.2 O atestado deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo a assinatura do representante legal; o CNPJ, telefone de contato; e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada, responsável pela sua emissão com respectiva data de emissão do documento.

16.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

16.1.4 Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

16.1.5 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

16.2 Declaração de que possui todo o conhecimento técnico necessário para prestação dos serviços.

16.3 Demonstração de que os serviços restam listados em seu objeto social.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO CLÍNICO

17.1 Após a aprovação de toda a habilitação exigida para a empresa, a empresa habilitada de fato, deverá apresentar a escala médica, com os documentos do corpo clínico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do responsável do procedimento da contratação, visando o cadastramento dos profissionais alocados pela empresa a ser CONTRATADA, para comprovar a habilitação para o exercício da especialidade do objeto contratado.

17.2 Os documentos a serem apresentados, são:

17.2.1 Diploma de ensino superior em medicina em instituição reconhecida pelo MEC, comprovante de registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e certificado de ATLS (Suporte Avançado de Vida no Trauma) ou ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia), de cada médico incumbido pela prestação dos serviços;

17.2.2 Médico plantonista: Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência e emergência.

17.2.3 Médico rotineiro: Experiência mínima de 02 (dois) anos em atendimento de urgência e emergência.

17.2.4 Médico coordenador: Residência médica em Clínica médica ou Medicina intensiva ou Cardiologia ou Medicina de emergência ou Anestesiologia ou Infectologia ou Neurologia ou Cirurgia geral ou medicina de família e comunidade, devidamente registrada no CRM-ES por meio de RQE e experiência mínima de 02 (dois) anos em atendimento de urgência e emergência.

17.3 Não haverá prorrogação do prazo estipulado no item 17.1.

17.4 Caso os documentos não sejam apresentados no prazo assinalado no item 17.1, a empresa será desclassificada tacitamente, procedendo-se a chamada da próxima colocada.

17.5 Após assinatura do contrato, caso o profissional possua registro em local diverso do Espírito Santo, deverá providenciar a transferência ou registro secundário no respectivo conselho de classe do Espírito Santo, no prazo de 30 dias, a contar do início da vigência do contrato.

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

19. GARANTIA DO CONTRATO

(X) APLICA

() NÃO SE APLICA

19.1 Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

19.1.1 Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista na Lei:

- a) caução;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, que estarão descritas no instrumento contratual.

21. CONDIÇÕES GERAIS

21.1 Caso haja a descontinuidade da especialidade/serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato.

22. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Sara Soares Simon – coordenadora hospitalar.

23. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

23.1 Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 03/07/2025.

(assinado eletronicamente)

Sara Soares Simon

Coordenação de Serviços Assistenciais e Valor em Saúde

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PROCESSO Nº 2025-K9LC4
	OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCISTA PARA O HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA	
ÁREA DEMANDANTE: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E VALOR EM SAÚDE		
Padrão Versão: 07		

ANEXO I

“MODELO” DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local,de de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo:

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SARA SOARES SIMON ANTONIO

COORDENADOR HOSPITALAR I

CSAVS (HMSA) - INOVA - GOVES

assinado em 14/07/2025 09:58:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2025 09:58:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SARA SOARES SIMON ANTONIO (COORDENADOR HOSPITALAR I - CSAVS (HMSA) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2M0LV0>